



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021.

INEXIGIBILIDADE N.º 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21283/2020

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.314.501/0001-78, com sede na Rua Torres Gonçalves, n.º 58, Sala 21, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **OLNEI FRANCISCO DE PAULA GOMES JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 010.707.290-43, portador do RG n.º 8087917822, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fioravante Morandi, n.º 148, doravante denominado Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, por acordo entre os partícipes, **RESCINDEM O TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021**, cuja finalidade era a realização do projeto "Qualificação do espaço de atendimento virtual", que tinha como objeto o acesso com qualidade a todos os envolvidos nas atividades virtuais desenvolvidas pela entidade (aulas de libras, reforço escolar e oficinas por videoconferência), mediante a aquisição e qualificação de equipamentos de iluminação, áudio, vídeo e rede física de internet, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do Termo de Fomento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de **RESCISÃO** se materializa por solicitação da Organização da Sociedade Civil, com fundamento no item “9.Da Rescisão” do Termo de Fomento n.º 002/2021, bem como o Art. 42, inciso XVI da Lei n.º 13.019/2014 e o Art. 49, inciso XIII do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, que estabelecem a faculdade dos partícipes em rescindirem o instrumento, a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O recurso previsto no item “2.Da Transferência Financeira” do Termo de Fomento não foi repassado à OSC, uma vez que a mesma não solicitou a liberação do recurso, justificando que o plano de trabalho fora proposto em um período de muitas restrições pandêmicas e sendo pertinente para o momento, contudo, após a sua formalização, a realidade dos atendimentos inviabilizaram a execução da parceria. Ressalta-se que a entidade solicitou a realização de aditivo ao Plano de Trabalho visando adequar os objetivos e metas a serem desenvolvidas, porém conforme a legislação vigente, não foi possível essa adequação.

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser a manifestação de vontade dos partícipes, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Erechim/RS, 31 de Agosto de 2022.


CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social


OLNEI FRANCISCO DE PAULA
GOMES JUNIOR
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes Auditivos - APADA


ADRIANA REMUS BIGOLIN
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social


KARINA NAZZARI
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____



140
B

APADA ERECHIM – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Rua Torres Gonçalves, 58 - Sala 21 Centro - CEP 99700-422 – Erechim/RS - CNPJ 02.314.501/0001-78
Entidade de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 3410 de 08/11/2001 - Registro no CNA sob nº RO 492-2002

À
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Assistência Social

**PEDIDO DE RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO 02/2021
INEXIGIBILIDADE 019/2020
IR 2019 – DIRECIONADO**

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Erechim - APADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.501/0001-78, com sede na Rua Torres Gonçalves nº 58, centro, Erechim/RS, vem respeitosamente por meio do presente solicitar a rescisão do Termo de Fomento 02/2021, Inexigibilidade 019/2020, IR 2019 Direcionado que pelos fatos e direitos passa a expor:

O referido Plano de Trabalho foi proposto em um período de muitas restrições pandêmicas e sendo adequado para o momento, após sua formalização e com o andamento das atividades, a realidade dos atendimentos inviabilizaram a execução da parceria, motivo pelo qual a entidade não solicitou a liberação dos recursos.

Uma possível alteração e aditivo ao Plano de Trabalho foi apresentado pela entidade, visando adequar os objetivos e metas a serem desenvolvidas, porém pela legislação vigente não foi possível essa adequação.

Sendo assim, encaminhamos este pedido e aguardamos deferimento.

Erechim, 16 de agosto de 2022.

Olnei Francisco de Paula Gomes Junior.
Presidente
CPF 010.707.290-43

Recebido em
16/08/2022

Adriana Bigolin
Chefe do Setor
Administrativo
Portaria 155/2021